



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 043/95

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE  
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE  
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

## R E S O L V E

Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias,  
de licença para tratamento de saúde, ao sr. ANTONIO PEREIRA  
DUTRA, portador do R.G. nº 3.722.149, conforme o artigo 196  
da Lei 1.006/90, e o Processo Administrativo nº 0362/95.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em  
vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos-  
a partir de 13 de fevereiro de 1.995.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA  
EM 15 DE FEVEREIRO DE 1995

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria  
de Administração, em 15 de fevereiro de 1.995.

  
ELENICE MARIA COLETTI BONETTO  
Secretária de Administração